

CORREGEDORIA
ATO DO CORREGEDOR
DE 13.03.2017

DESIGNA no procedimento nº E-21/006.090/2015, como Defensor Dativo o servidor LEONARDO FERREZ MANZINI, ID 50008480, com fulcro do art. 72 do Decreto nº 220/75, c/c o art. 332 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2022305

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1510 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 49/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo instituir a Fundação Estadual dos Hospitais Gerais, a Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estadual dos Hospitais de Transplante, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 43.214, de 28/09/2011, que institui a Fundação Estadual dos Hospitais Gerais, a Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estadual dos Hospitais de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da referida Lei Estadual;

- a Lei nº 6.304, de 28 de agosto de 2012, que dispõe sobre a incorporação das Fundações Estaduais e altera a denominação para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro; e

- o Contrato de Gestão nº 049/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES), as determinações do Capítulo XII da Lei nº 5.164/2007, e as determinações contidas na Cláusula 6º do Contrato nº 049/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão competente da SES, responsável pelo acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 049/2016, conforme o art. 33 de Lei nº 5.164/2007 e a Cláusula 6.1, do referido Contrato.

Art. 2º - Completar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, seguir as determinações do Capítulo XII da Lei nº 5.164/2007, e as determinações contidas na Cláusula 6º do Contrato nº 049/2016.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	ID FUNCIONAL
GIL VICENTE LEITE TAVARES	50146312
PEDRO OLIVEIRA REIS FLORES	50018132
MARCELO SOARES GONÇALVES	31535925
OLIVIA GOMES MACHADO	42142547
PATRICIA MARTINS SANT'ANNA	42518326
DIEGO VIEIRA MENDES	43461948
ANDERSON CARLOS MATTOS	50819550
MARIANA BUENO SETTE E CAMARA	43731163
RACHEL BARRETO FALCÃO	50058886
RENATA IGNARRA	43573037
MARTA DOS SANTOS	31533489
EVERALDO ANTONIO DA SILVA CRUZ	20351224

Art. 4º - A Coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão será exercida pelo primeiro membro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2023094

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 16.03.2017

*PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

ADALBERTO DA SILVA BARROS, Inspetor de Polícia, matr. 264.524-0, ID Funcional nº 2926651-3, fora de atividades policiais, em atividades que não demandem desambulação constante ou ortostatismo prolongado, acima do 1/3 da jornada, e em locais onde não haja necessidade de subir ou descer escadas ou rampas, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/37130/2016.

ANA ROSA ALVES PEREIRA, Servente, matr. 5.018.788-9, ID Funcional nº 3576983-1, em serviços que não impliquem movimentar, individualmente, peso superior a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/3310.353/2001.

CELSO LOPES DOS SANTOS, Artífice, matr. nº 222.222-2, ID Funcional nº 2074913-9, em serviços leves, que não necessitem movimentar, individualmente, peso superior a 10% do seu peso corporal, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-26/005/4892/2016.

HELENA DE CARVALHO LAGE, Servente, matr. nº 279.178-8, ID Funcional nº 3914267-1, em serviços leves, que não impliquem movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/2010261/2004.

ISMAEL FERNANDES DOS SANTOS, Encarregado, matr. nº 5.013.022-8, ID Funcional nº 3538416-7, em serviços leves, que não necessitem movimentar, individualmente, peso superior a 10% do seu peso corporal e em local onde não haja necessidade de subir ou descer escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.894/2012.

JOELMA PECANHA MARTINS VELASCO, Servente, matr. nº 5.021.392-5, ID Funcional nº 3389428-0, em serviços leves, que não necessitem movimentar, individualmente, peso superior a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.446/2010.

MARIA DO CARMO TEIXEIRA, Servente, matr. nº 270.521-8, ID Funcional nº 3501652-6, em atividades internas, em serviços que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.253/2008.

MARLI ELISABETE RODRIGUES DOS ANJOS, Servente, matr. nº 5.000.912-5, ID Funcional nº 3641922-2, em serviços leves, que não necessitem movimentar, individualmente, peso superior a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/7.410.021/2009.

NOEME JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 220.815-5, ID Funcional nº 2089325-6, em atividades que não demandem desambulação constante ou ortostatismo prolongado, acima de 1/3 das escadas ou rampas, em serviços que não impliquem movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.698/2012.

SANDRA LOURENÇO DE OLIVEIRA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 224.679-1, ID Funcional nº 4198782-9, em serviços que não impliquem em movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal e que não exijam ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.463/2010.

SONIA REGINA ALVES VIEIRA GOMES, Servente, matrícula nº 5.012.611-9, ID Funcional nº 3576430-9, em serviços leves, que não impliquem em movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/2219/2016.

VANDA DA SILVA LISBOA, Servente, matr. nº 1.202.649-8, ID Funcional nº 3502334-5, em serviços leves que não impliquem movimentar individualmente, nem subir ou descer escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.840/2008.

VERA LUCIA ROSA DOS SANTOS DUTRA, Servente, matr. nº 5.004.452-8, ID Funcional nº 358149-9, em atividades internas, em serviços que não necessitem movimentar, individualmente, peso superior a 10% do seu peso corporal, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.448/2010.

VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA, Servente, matr. nº 5.024.479-7, ID Funcional nº 3330807-1, em serviços que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, nem exijam execução dos mesmos movimentos durante período de tempo maior do que 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/013/2355/2014.

*PRORROGA, pelo prazo de 03 anos, a readaptação de MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, Servente, matr. nº 278.718-2, ID Funcional nº 3810234-0, em serviços leves, que não impliquem em movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/006/484/2016.

*PRORROGA, pelo prazo de 04 anos, a readaptação do servidor ADILIO PEREIRA DOS SANTOS, Artífice, matr. nº 221.346-0, ID Funcional nº 2074954-6, em serviços leves e intensos que não exijam esforço da mão esquerda, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600.054/2005.

*CANCELA, por determinação do Sr. Superintendente desta SPSMO, a readaptação ex officio do servidor WELLINGTON BRAGA LIMA, Inspetor de Polícia, na matr. nº 889.017-0, ID Funcional nº 2037013-0, a pedido do mesmo, concedido por meio do Ato datado de 08.06.2015 e publicado no Diário Oficial de 23.09.2015.

*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 06.04.2017.

Id: 2023054

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.03.2017

PROC. Nº E-03/016/2631/2016 - CARLOS AUGUSTO PAIVA DA SILVA, Professor Docente I, matrículas nºs 973.454-2 e 961.795-2, ID Funcional nº 4193028-2.

PROC. Nº E-03/010/1317/2016 - DIALA DA SILVA BARBOSA RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 965.371-8, ID Funcional nº 4389235-3.

PROC. Nº E-03/002/3939/2016 - DILENE PINTO RAMOS, Professor Docente I, matrículas nºs 970.824-9 e 933.765-0, ID Funcional nº 4280853-7.

PROC. Nº E-03/013/3517/2016 - FATIMA RITA BRUNO TUXEN, Professor Docente I, matrícula nº 824.850-2, ID Funcional nº 3646814-2.

PROC. Nº E-03/008/3283/2013 - MANUELA COIMBRA MOREIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 5.014.255-3 e Professor Docente I, matrícula nº 945.787-9, ID Funcional nº 3352397-5.

PROC. Nº E-03/010/3141/2016 - TANIA MARA BARROCCAS MOREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 247.902-0, ID Funcional nº 3373324-4.

INDEFERIDO

Id: 2023055

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.12.2016

*PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercício anteriores a 2016 relacionadas na listagem do 8º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no relatório da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução SES nº 1.339, de 18/02/2016, alterada pela Resolução SES nº 1345, de 11/03/2016.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/01/2017.

Id: 2022878

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.994 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PACTUA A EXTENSÃO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE MAIS 20 (VINTE) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II, TOTALIZANDO 30 (TRINTA) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II, NO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº PMP/3454/2015; e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a extensão do credenciamento e habilitação de mais 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Tipo II, totalizando 30 (trinta) leitos de UTI Adulto Tipo II, no Hospital São José do Avai, CNES nº 2276855, localizado no Município de Itaperuna.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2023255

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.998 DE 22 DE MARÇO DE 2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CÂMARA TÉCNICA DA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB/RJ nº 3.935, de 05 de Dezembro de 2016;

- o Ofício COSEMS/RJ nº 16, de 21 de Março de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite/RJ, na forma do disposto abaixo.

MANOEL ROBERTO DOS SANTOS

MARCELA DE SOUZA CALDAS

LUIZ LAMOSA ARANTES

MANOEL LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

RODRIGO LAGES DIAS

STEFAN VIEIRA BEZERRA

PAULO MONNERAT

D' STEFANO MARCONDES DE LIMA E SILVA

SANDRO REGIS AZEVEDO BARRETO

SUELY OSÓRIO

DULCE DE SOUZA

WALLACE COSTA

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2023257

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.003 DE 29 DE MARÇO DE 2017

PACTUA O ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA METROPOLITANA II PARA A COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MS, APÓS ANUIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA RCPD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 793, de 24 de Abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS;

- a Portaria MS/GM nº 835, de 25 de Abril de 2012 que disponibiliza recursos do Programa Viver sem Limites para área da pessoa com deficiência;

- o Decreto nº 7.812, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limites;

- a Deliberação CIB-RJ nº 2.459, de 12 de setembro de 2013 que homologa a Metropolitana II como a região inicial para implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação nº 2.703 de 30 de Dezembro de 2013 que deliberou sobre a ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na região Metropolitana II;

- a Deliberação CIR-Metro II nº 33, de 25 de novembro de 2016 que pactua o encaminhamento do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

- a CI SAS/SAECA nº 98 de 15 de Março de 2017;

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Repactuar o credenciamento e habilitação da Clínica de Diálise Volta Redonda, CNES nº 9097457, localizada no município de Volta Redonda/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, bem como aprovar a alteração do Impacto Financeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2023259

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.004 DE 30 DE MARÇO DE 2017

PACTUA AD REFERENDUM, O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON E CENTROS DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - CACON, NAS UNIDADES ABAIXO LISTADAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI SAS/SAECA nº 66 de 07 de fevereiro de 2017; e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar "ad referendum" o credenciamento e habilitação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON, nas unidades abaixo listadas, em adequação a Portaria GM/MS nº 140 de 27/02/2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). E a Portaria GM/MS nº 181 de 02/03/2016 prorroga o prazo estabelecido na portaria anterior para 28/02/2016.

CNES	Estabelecimento	Município	Localização
2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	Campos dos Goytacazes	SAECA
2287250	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE	Campos dos Goytacazes	SAECA
8012936	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO FERRO	Niterói	SAECA
5171371	CLINICA DE MADRUGADA INGA	Niterói	SAECA
2208241	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	Rio Bonito	SAECA
2209988	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	Rio de Janeiro	BMS
2206115	HOSPITAL UNIVERSITARIO GLEBERTO L. GUINLE	Rio de Janeiro	BMS
2206793	HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO LERNETTI	Rio de Janeiro	UNIDADE
2206616	INSTITUTO DE ENFERMAGEM E PEDIATRIA MARGAÇÃO GESTEIRA	Rio de Janeiro	BMS
2205067	INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ANTONIO Siqueira Cavalcanti - MEMÓRIO	Rio de Janeiro	SEGUH
2214462	INHA - HOSPITAL DO CANGARIBI	Rio de Janeiro	BMS
2203334	HOSPITAL SAO JOSÉ	Remédios	BMS

CNES	Estabelecimento	Município	Localização
220101*	HOSPITAL UNIVERSITARIO GLEBERTO L. INGA FERRO	Rio de Janeiro	BMS

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017
LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente
Id: 2023261

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 08.04.2017

PROC. Nº E-08/008/1126/2017 - AUTORIZO a remoção da servidora CINTIA GUERRA VALENTE, Médica-Clinica Médica, matrícula nº 849.843-8 ID funcional nº 31031033, lotada no Posto de Assistência Médica Cavalcanti para o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE.
Id: 2023264

SUBSECRETARIA DE EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 27.03.2017

PRORROGA pelo prazo de 06 meses, a readaptação dos servidores GISELE PINTO RIBEIRO, Professor Docente II, matrícula nº 5.024.203-4, ID Funcional nº 3582218-0, em função extraclasses, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.340/2012.

HELOISA HELENA FERNANDES FURTADO DE MENDONÇA, Professor Docente I, matrícula nº 282.535-4, ID Funcional nº 3569574-2, em função extraclasses, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/001.292/2003.

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores MARLON ELIAS DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 939.916-3, ID Funcional nº 4327203-7, (na mesma função) em locais onde não haja necessidade de subir ou descer escadas e rampas, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.158/2012.

VALERIA DE MELLO ABRAHÃO, Professor Docente I, matrícula nº 968.325-9, ID Funcional nº 4396440-0, em função extraclasses, mantendo-se próximo à residência, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/004.2370/2016.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores FLAVIA REGINA NEVES BAPTISTA, Professor Docente I, matrícula nº 918.223-9, ID Funcional nº 4273162-3, em serviços que não exijam repetitividade de movimentos, em atividade extraclasses, podendo eventualmente, atuar como docente em substituição a outro professor por até 30 dias, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002.4263/2016.

LEILA MARIA SAMPAIO PRADO DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 870.380-2, ID Funcional nº 3352528-5, em atividade extraclasses, podendo eventualmente, atuar como docente, em substituição a outro professor por até 30 dias, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008.283/2014.

MARCIA FERREIRA MENDES, Professor Docente I, matrícula nº 829.177-5, ID Funcional nº 3608137-7, em função extraclasses, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006.2532/2016.

NEIDE REGINA TELES DO NASCIMENTO, Professor Docente II, matrícula nº 242.871-2, ID Funcional nº 3906541-3, em serviços que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal e em atividades extraclasses, podendo eventualmente, atuar como docente em substituição a outro professor por até 30 dias, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.721/2012.

REGINA CELI DA SILVEIRA VIANA, Professor Docente II, matrícula nº 805.150-0, ID Funcional nº 3506742-0, em função extraclasses, sem ortostatismo prolongado e longa permanência na posição sentada, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/139.620/2006.

REGINA MARCIA DOS SANTOS SILVA RAMOS, Professor Docente I, matrícula nº 629.861-3, ID Funcional nº 4278513-8, em função extraclasses, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/011.2431/2016.

PRORROGA, pelo prazo de 04 anos, a readaptação do servidor SUELY PIRES DA SILVA PINTO, Agente Socioeducativo Feminino, matrícula nº 835.574-5 em atividades fora do contato com menores cumprindo medida socioeducativa em regime fechado e Professor Docente II, matrícula nº 234.857-4, ID Funcional nº 2040789-0, em função extraclasses, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01960.706/2004.

ACRESCENTA o termo "fora do regime de plantão e próximo à residência", na readaptação anterior do servidor EDUARDO SOARES DA ROCHA, Inspetor de Polícia, na matr. nº 286.898-0, ID Funcional nº 2952993-4, concedido através do Ato datado de 17.02.2017, e publicado no Diário Oficial de 17.03.2017, a pedido do mesmo, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/28915/2017.

READAPTA, ex officio, pelo prazo de 01 ano o servidor MARA ALICE CAMPOS DE BRITO, Professor Docente I, matr. nº 830.327-3, ID Funcional nº 3959432-1, em função extraclasses, próximo à residência e sem permanência em ortostatismo prolongado, nem subir ou descer rampas ou escadas, cessando todo o qualquer licenciamento na data desta publicação.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15.02.2017.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27.03.2017

PROC. Nº E-03/008.3645/2016 - ANA CATIA ROSA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 837.127-0, ID Funcional nº 3537056-4.
PROC. Nº E-03/010.3178/2016 - GUSTAVO GOMES NORDSKOG, Professor Docente I, matrícula nº 845.511-5, ID Funcional nº 3307447-0.

PROC. Nº E-08/221.521/2010 - JANE GALDINO DA SILVA DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 917.294-1, ID Funcional nº 4203020-0.

PROC. Nº E-03/013/1503/2016 - LENICE MARTINS DA CONCEIÇÃO, Professor Docente I, matrícula nº 936.001-7, ID Funcional nº 3486835-6.

PROC. Nº E-08/220.551/2010 - NIUZA RODRIGUES DE MORAES AGUIAR, Professor Docente II, matrícula nº 5.002.465-0 e Professor Docente I, matrícula nº 914.293-6, ID Funcional nº 3452925-0.

INDEFERIDOS

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2458 DE 04 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE VISTO EM PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45384 de 02/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Visto em Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimentos abaixo mencionados

Empresa: Genatex Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Jacaquinha, nº 892 - Penteira - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 00.763.066/0002-07
Proc. nº E-06/101496/2012
Atividade: Indústria de Comércio.
Protocolo: 24/10/2012

Empresa: Centro de Nefrologia de Nova Friburgo Ltda.
Endereço: Rua General Osório, nº 324 - Centro - Nova Friburgo - RJ.
CNPJ: 02.152.491/0001-11
Proc. nº E-08/001/4445/2014
Atividade: Terapia Renal Substitutiva.
Protocolo: 22/05/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017

ARNALDO LASSANCE
Superintendente de Vigilância Sanitária
Id: 2023253

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

ATO DA DIRETORA DE 15.03.2017

APOSENTA a servidora BENEDITO AMARAL DO NASCIMENTO, Médico, classe A, matr. 08/100.529-0, ID Funcional nº 21230226, tendo por base legal o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Proc. nº E-06/004/240/2014.

Id: 2023266

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHOS DA DIRETORA DE 15.03.2017

PROC. Nº E-08/004/240/2014 - BENEDITO AMARAL DO NASCIMENTO, Médico, classe A, matr. 08/100.529-0, ID Funcional nº 21230226 - AUTORIZO a fixação do provento mensal de inatividade a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 05.04.2017

PROC. Nº E-08/004/412/2017 - ROSAVELINA SCHWAB GUERRA DE ALMEIDA, Médica, classe A, matr. 08/106.255-8, ID Funcional nº 23447612 - DEFIRO o Ato de Permanência a partir de 13.07.2016, com base no art. 3º, caput e § 1º, da EC nº 41/2003 (art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988).

DE 06.04.2017

PROC. Nº E-08/004/168/2017 - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, no valor total de R\$ 2.124,67, referente ao óbito da ex-servidora Marlene Amorim Schmitz, em benefício do Sr. ALEXANDRE AMORIM, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2023267

FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 23/03/2017

PROCESSO Nº 02305/2016 - RATICIO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, no valor total de R\$ 73.901,16 (setenta e três mil novecentos e um reais e dezesseis centavos), e autorizo a emissão das Notas de Empenho nº 2017EN00502, em favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, por RES-IPEN, para fornecimento de IODO DE SÓDIO 131, com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/002305/2016, que se regerá pelas normas do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Id: 2023182

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO DE 06.04.2017

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto nº 44.716 de 07/04/2014, **RENATA DO AMARAL BARRETO**, Prof. Doc. II, ID 4150474-5, vínculo 3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Carlos Magno Nazareth Corqueira, U.A. 18-6918, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/007/1212/2017.

DISPENSA, a pedido, ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, ID 4138674-4, vínculo 1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Carlos Magno Nazareth Corqueira, U.A. 18-6918, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº E-03/008/844/2017.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/03/2016, **MOEMA RIBEIRO DE ABREU BARBOSA**, Prof. Doc. I, ID 3284065-9, vínculo 1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Brigadier Schorcht, U.A. 18-0153, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº E-03/015/762/2017.

DISPENSA, a pedido, SANDRA DE SOUZA GOMES, Prof. Doc. II, ID 3634754-0, vínculo 1, da função de Diretor da E.E. Praça da Bandeira, U.A. 18-1817, Município de São João de Meriti, da SEEDUC. Processo nº E-03/014/669/2017.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto nº 44.716 de 07/04/2014, ANA PATRICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 3472542-3, vínculo 2, para exercer a função de Diretor da E.E. Praça da Bandeira, U.A. 18-1817, Tipo D, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/014/669/2017.

DISPENSA, a pedido, FABIANA SODRE DE SOUZA, Prof. Doc. II, ID 3588612-5, vínculo 1, da função de Diretor do C.E. Coronel Serrado, U.A. 18-2847, Município de São Gonçalo, da SEEDUC. Processo nº E-03/006/572/2017.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto nº 44.716 de 07/04/2014, **VALERIA TEREZA RUBEM VIDAL**, Prof. Doc. II, ID 386593-3, vínculo 1, para exercer a função de Diretor do C.E. Coronel Serrado, U.A. 18-2847, Tipo C, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/006/572/2017.

DISPENSA, a pedido, VALÉRIA TEREZA RUBEM VIDAL, Prof. Doc. II, ID 386593-3, vínculo 1, da função de Diretor do C.E. Eliza Maria Dutra, U.A. 18-2958, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 13/02/2017, publicado no D.O. de 16/02/2017. Processo nº E-03/006/572/2017.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto nº 44.716 de 07/04/2014, **MARIANA SORTES FERREIRA**, Prof. Doc. I, ID 502091-5, vínculo 1, para exercer a função de Diretor do C.E. Eliza Maria Dutra, U.A. 18-2958, Tipo C, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/006/572/2017.

DISPENSA MARISE FERREIRA BASTOS CRUZ, Prof. Doc. II, ID 3800904-8, vínculo 1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Alice de Souza Brum, U.A. 18-0020, Município de Seropédica, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 28/07/2016, publicado no D.O. de 01/08/2016. Processo nº E-03/011/523/2017.

DISPENSA, com validade a contar de 01/03/2017, **IRACEMA BELARMINA DE FREITAS NOGUEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3376215-5, vínculo 1, da função de Diretor do C.E. Pau D'Alho, U.A. 18-0873, Município de Volta Redonda, da SEEDUC. Processo nº E-03/010/961/2017.

Id: 2023127

ATOS DO SECRETÁRIO DE 06.04.2017

DISPENSA, a pedido, MARIA INÊS NUNES STORINO, Prof. Doc. I, ID 4377312-5, vínculo 1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Mário Quintana, U.A. 18-1502, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do Ato de 09/09/2015, publicado no D.O. de 14/09/2015. Processo nº E-03/001/6439/2016.

DISPENSA, a pedido, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA, Dattilógrafo, ID 3534303-6, vínculo 1, da função de Secretário do C.E. Mario Lago, U.A. 18-7005, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº E-03/001/1269/2017.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA, Dattilógrafo, ID 3534303-6, vínculo 1, para exercer a função de Secretário do C.E. José Lewgoy, U.A. 18-6983, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/001/1269/2017.

DISPENSA, a pedido, ALBA VALÉRIA MACEDO MACHADO, Prof. Doc. I, ID 3451184-9, vínculo 5, da função de Diretor Adjunto do C.E. Henrique de Souza Filho - Henfil, U.A. 18-2857, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do Ato de 25/01/2016, publicado no D.O. de 28/01/2016. Processo nº E-03/001/874/2017.

DISPENSA, a pedido, JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 4203984-7, vínculo 1, da função de Diretor do C.E. Rubem Braga, U.A. 18-1508, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do Ato de 27/10/2015, publicado no D.O. de 05/11/2015. Processo nº E-03/001/874/2017.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto nº 44.716 de 07/04/2014, **ALBA VALÉRIA MACEDO MACHADO**, Prof. Doc. I, ID 3451184-9, vínculo 5, para exercer a função de Diretor do C.E. Rubem Braga, U.A. 18-1508, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/001/874/2017.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 31/01/2017, **GEÍSA ROSÁRIO DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. II, ID 3435516-2, vínculo 1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Conde Pereira Carneiro, U.A. 18-0906, Município de Angra dos Reis, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do Ato de 19/04/2013, publicado no D.O. de 29/04/2013. Processo nº E-03/010/862/2017.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 14/10/2016, **FATIMA CRISTINA GUIMARÃES MACILLO**, Prof. Doc. II, ID 3427336-0, vínculo 1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Edmundo Silva, U.A. 18-0874, Município de Araruama, da SEEDUC. Processo nº E-03/002/2934/2016.